

PORTARIA N.º 1554/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.001378.2019-38; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora PAULA MELLO OLIVEIRA ALQUATI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 25/05/2019 A 21/09/2019, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 22/09/2019 a 20/11/2019.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/06/2019 22:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24748 Código de Autenticação: 17fc612f11

